PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10325 — KRONOSPAN / PFLEIDERER POLSKA)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 87/03)

1. Em 15 de fevereiro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Kronospan Holdings P.L.C («Kronospan», Chipre),

— Pfleiderer Polska sp. z.o.o («Pfleiderer Polska», Polónia), pertencente ao grupo Pfleiderer.

A Kronospan vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Pfleiderer Polska.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Kronospan é fabricante e fornecedora de painéis à base de madeira e de produtos de valor acrescentado fabricados a partir desses painéis. Concretamente, a Kronospan fabrica e distribui painéis de partículas em bruto e revestidos, painéis de fibras de média densidade, painéis de fibras de alta densidade (incluindo elementos folheados e lacados), bancas de trabalho (elementos/componentes pós-formados), revestimentos laminados para pavimentos, laminados decorativos e painéis de partículas orientadas,

— A Pfleiderer Polska é fabricante e fornecedora de uma série de produtos acabados de madeira e com tratamento da superfície, a saber, painéis de partículas em bruto, elementos folheados e lacados e elementos/componentes pós-formados.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10325 — KRONOSPAN / PFLEIDERER POLSKA

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË